

**PORTARIA N.º 553/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES da professora Andreia  
Bulaty, *Campus* de União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 18.926.220-5;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Andreia Bulaty**, RG nº 9.331.991-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Paranavaí, **a partir de 03/05/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**